



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **738/2025**

Requerente: **Executivo Municipal**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
EXECUTIVO N.º 035/2025: Institui o Plano
Municipal pela Primeira Infância no Município de
Alfredo Chaves e dá outras providências.**

À(ao) **Presidência**

Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o término do Prazo de VISTA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 035/2025 e havendo manifestação por parte do Vereador solicitante, que apresentou

EMENDA MODIFICATIVA Nº 008/2025 ao referido Projeto de Lei, reencaminho a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 15 de dezembro de 2025

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)
00033



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003100380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivania Caprini Tamborini dos Santos** em **15/12/2025 10:51**

Checksum: **4BF440CF8A21DAF095DFC72A543B0BF26B5BED462F520FE0F89FE8AA6EB775A5**

